



Pastos Bons/MA, 04 de outubro de 2023.

A
DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30,
localizada na Rua Principal nº66, Bairro Centro, cidade de Colinas – MA, CEP 65.690-000.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 197/2021, que vencerá em 12 de outubro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Assunto: SEXTO Aditivo de prazo

Contrato nº 197/2021

Contratada: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30, localizada na Rua Principal nº66, Bairro Centro, cidade de Colinas – MA, CEP 65.690-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA;

O Contrato nº 197/2021 tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 05 (cinco) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 05 (cinco) meses. O que compreende o período de (11/10/2023 à 11/03/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;



c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 05 de outubro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Pastos Bons/MA, 06 de outubro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 197/2021 (Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons – MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

CONTRATADA: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30, localizada na Rua Principal nº66, Bairro Centro, cidade de Colinas – MA, CEP 65.690-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons – MA;

DIREITO ADMINISTRATIVO. 6º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 197/2021, decorrente do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021.

O pedido foi instruído com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Claudiana Câmara Guimarães Costa, acompanhada da devida justificativa e demonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 11 de março de 2024.

O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 6º Termo Aditivo, em consonância com os termos do Contrato Administrativo nº 197/2021, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à Secretaria Municipal de Educação quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 197/2021, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30, localizada na Rua Principal nº66, Bairro Centro, cidade de Colinas – MA, CEP 65.690-000.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada a viabilidade, economicidade e vantagem econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

3. DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 6º (SEXTO) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 197/2021, por não encontrar óbices legais no procedimento.

1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA, 09 de outubro de 2023.


Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEXTO Aditivo de Prazo

Contrato nº 197/2021

Contratada: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30, localizada na Rua Principal nº66, Bairro Centro, cidade de Colinas – MA, CEP 65.690-000.

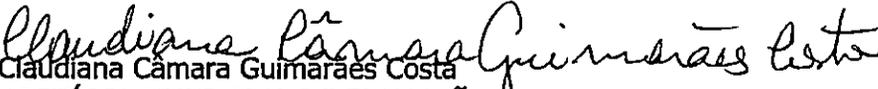
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 11 de outubro de 2023.


Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



... SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Pastos Bons, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30, localizada na Rua Principal nº66, Bairro Centro, cidade de Colinas – MA, CEP 65.690-000, neste ato representa pelo seu Sócio Administrador o Sr. LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF Nº 058.134.113-99 e CNH Nº 06465539746 DETRAN/MA, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 11/10/2023, fica prorrogado até 11/03/2024.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 11 de outubro de 2023.


Claudiana Câmara Guimarães Costa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS

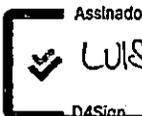


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



datatecheducacao@outlook.com



Assinado

LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS

D4Sign

DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
LUÍS FELIPE DE SOUSA FARIAS, Sócio Administrador
CPF Nº 058.134.113-99 e CNH Nº 06465539746 DETRAN/MA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Alana Krizia Belho e Costa Silva
CPF: 025 734 283-46

Elisângela Fardes Silva
CPF: 0029819184

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.co

D4Sign 84ade3b8-16d1-4591-b2f3-67994c1e2f4e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021	1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2023.

Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA, PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de outubro de 2023 a 11 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa – Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, CPF Nº 058.134.113-99, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 31.088.159/0001-33. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Pastos Bons-MA, Pregão Presencial 011/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta 5.1 fica prorrogado, de 09 de outubro de 2023 a 09 de agosto de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 011/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, ARMANDO NAVA ERICEIRA, portador do RG n.º. 0284466220049 SSPMA e CPF n.º. 024.278.443-73, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria



**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º
2802.01/2023.**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representado por seu ordenador de despesas, Antonia Maria Sousa Melo. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DA QUADRA 3ª QUADRA DA B5, com CNPJ/MF nº 19.696.817/0001-74. OBJETO: É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 22/2023 que trata de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE atendendo as necessidades da Secretaria de Educação de Nova Olinda do Maranhão. Fica acrescido em 25%, atendendo aos limites permitidos pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 os quantitativos nos termos do anexo I deste Termo de Aditamento. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023, Nova Olinda do Maranhão - MA, 22 de Setembro de 2023. Antonia Maria Sousa Melo. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2c8c01065799f5f0667b97a36a0d7732

PORTARIA Nº 61 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear ANTONIA MARIA SOUSA MELO, brasileira, inscrita no CPF: nº 429.703.002-06, RG: 043472932011-8, Secretária Municipal de Educação para o cargo de Gestora do Fundeb, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 10 de outubro de 2023.

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 10 de Outubro de 2023, foi nomeado Antonia Maria Sousa Melo, para o cargo de Gestora do Fundeb lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: ebbb799d7ce96d227baa91ee0aba32d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 271/2021**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1af174507dba3e7f68f588a6ac8e9d36

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 197/2021**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA, PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de outubro de 2023 a 11 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, CPF Nº 058.134.113-99, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e6cd733a2619186a97b4a5c3623f2828

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 115/2021**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.088.159/0001-33. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Pastos Bons-MA, Pregão Presencial 011/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta 5.1 fica prorrogado, de 09 de outubro de 2023 a 09 de agosto de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 011/2021 -

alteração no valor do Contrato acima, firmado em 01/06/2023, cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) mês, altera o valor do contrato ora aditivado. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) no período, totalizado o valor do contrato de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. CONTRATANTE: José Rego Ribeiro Prefeito Municipal, CONTRATADO Wilson da Silva Costa.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código Identificador: 3b5e04999b4a28b0be70cbffb3805d9c

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 132/2023. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, representada por sua Secretária a Sra. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro e a empresa D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.711.389/0001-07, com sede na Av. Getúlio Vargas, número 1622, Sala 201, Centro da cidade de Imperatriz/MA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na forma de ministrar o curso de capacitação para conselheiras tutelares (titulares e suplentes) eleitas no processo de escolha realizado no dia 1º de outubro de 2023, que tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024, para um mandato de 4 anos (2024 a 2028). VALOR: valor do contrato é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: partir da data da assinatura, com vencimento em 31/12/2023. Dotação: 14 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL/SEC.MUNIC. A SOCIAL - 08.243.0124.2-072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DATA DE ASSINATURA 01/12/2023; Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE, e a empresa D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 31.711.389/0001-07 -CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código Identificador: d2b885c6a4d4499101c71b483995db22

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS - PROCESSO PE 011/2023.

Processo Administrativo 039/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

Visando cumprir as disposições do Art. 16 da Lei nº 8.666/93, informamos a relação das aquisições de veículos ocorridas no segundo semestre de 2023:

Identificação	Vendedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Veículo tipo ônibus rodoviário (usado) com as seguintes especificações: Cod. Renavam: 01018872903 Marca/Modelo/Versão: VW/MASCA GRAN MIDI U Espécie/Tipo: PASSAGEIRO ONIBUS Lotação: 45P Chassi: 9532E82WXER428473 Placa: AYU4G20 Ano/Modelo: 2014/2014 Potência/Cilindrada: 185CV/4600 Cor: BRANCA Combustível: DIESEL Demais itens e equipamentos exigidos pela legislação de trânsito (pneu de estepe, macaco, chave de rodas, triângulo, etc)	M. K. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 15.436.809/0001-38	01 (UM)	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

Nova Colinas/MA, em 04/12/2023

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código Identificador: 63f8dad96c90f7ba0712663c955456b1

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS - PROCESSO PE 011/2023.

Processo Administrativo 039/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

Visando cumprir as disposições do Art. 16 da Lei nº 8.666/93, informamos a relação das aquisições de veículos ocorridas no segundo semestre de 2023:

Identificação	Vendedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Veículo tipo ônibus rodoviário (usado) com as seguintes especificações: Cod. Renavam: 00480660441 Marca/Modelo/Versão: RENAULT/MASTER EUROLAF P Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Lotação: 16P Chassi: 93YADC1L6DJ355951 Placa: ITK3A13 Ano/Modelo: 2012/2013 Potência/Cilindrada: 114CV/2463 Cor: PRATA Combustível: DIESEL Demais itens e equipamentos exigidos pela legislação de trânsito (pneu de estepe, macaco, chave de rodas, triângulo, etc)	M. K. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 15.436.809/0001-38	01 (UM)	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

Nova Colinas/MA, em 04/12/2023

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código Identificador: 32ac72422a5fba1455a1667e332d486c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0140 de QUINTA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços na área de informática educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação (escola virtual); ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2021; LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 12.361.0038.1027.0000 MANUT DE ESCOLA DE INFORMÁTICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código Identificador: 2a64e8e1644ad165788a399df42c0a88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - SEMPLANF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMPN

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - SEMPLANF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMPN



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 10/2023 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

RETIFICAÇÃO

Resultado de classificação dos inscritos após análise de Avaliação de Desempenho do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DOP CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PASTOS BON / MA, EDITAL Nº 002/2023 A Secretária Municipal de Educação CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, torna pública a correção de erro de digitação na Portaria nº 010/2023, de 29/11/2023, que trata do Processo Seletivo de Gestores:

ONDE SE LÊ:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELA BENÍCIO DE OLIVEIRA

ORD	CANDIDATO	CARGO
01	Raimunda Reis Sandes de Sousa	Gestor Geral
02	Luciana da Costa Pereira	Gestor Adjunto

LEIA-SE:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELA BENÍCIO DE OLIVEIRA

ORD	CANDIDATO	CARGO
01	Raimunda Reis Sandes de Sousa	Gestor Geral
02	Túlio da Silva Calixto	Gestor Adjunto

Pastos Bons, 05 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0140 de QUINTA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços na área de informática educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação (escola virtual); ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2021; LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 12.361.0038.1027.0000 MANUT DE

ESCOLA DE INFORMÁTICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=MUNICIPIO DE
PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2023.12.05 19:16:03 -03'00'

